

Apoio:



Realização:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca



MULHER E TRABALHO

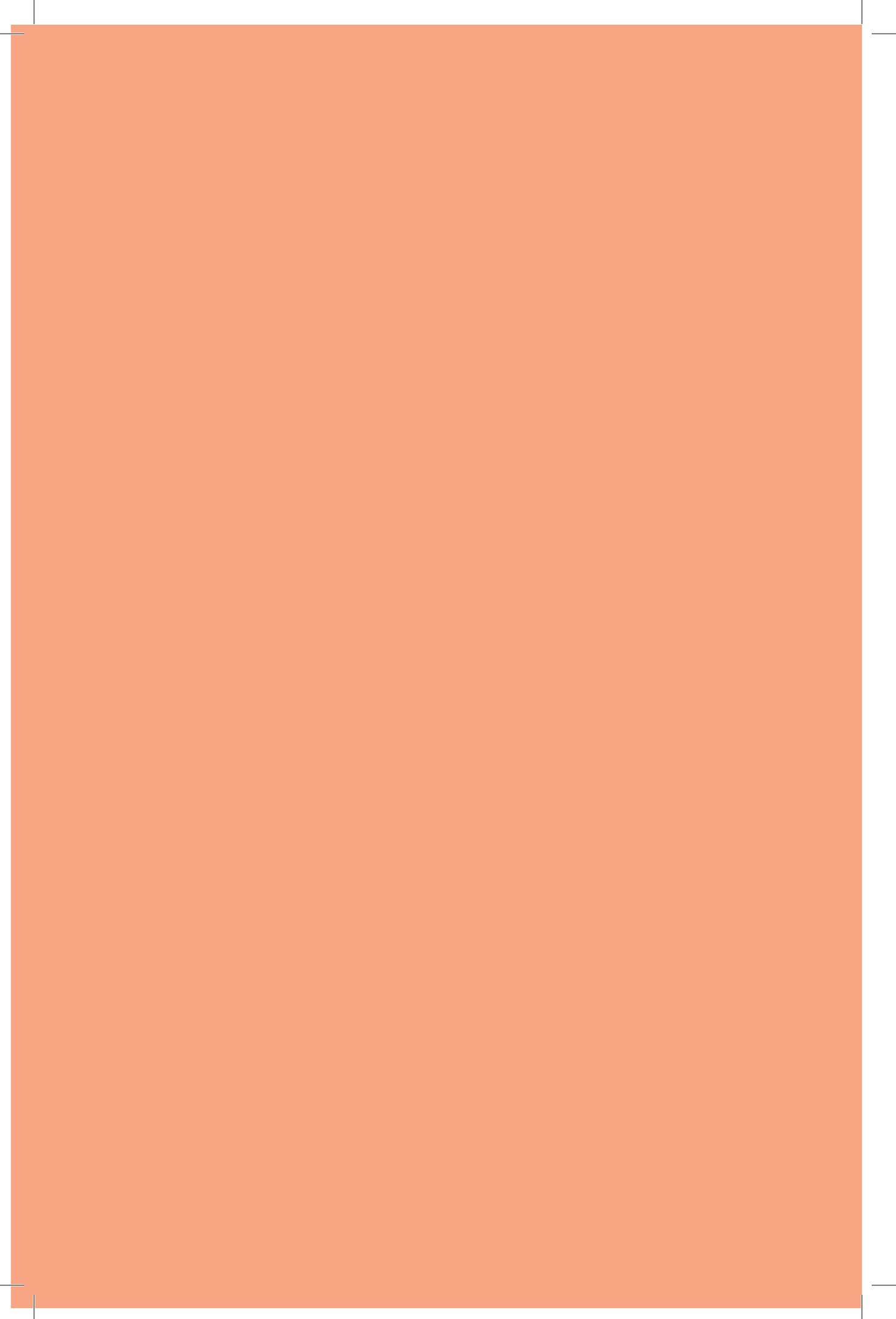


PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Projeto Piloto do Rio Mangaraí

Consórcio:





ESTE MATERIAL É PARTE INTEGRANTE DAS ATIVIDADES DO PROJETO PILOTO DO RIO MANGARAÍ, COMPONENTE DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FINANCIADO POR MEIO DE ACORDO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD) E COORDENADO PELO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (INCAPER).

ESTE MATERIAL NÃO PODE SER VENDIDO OU COMERCIALIZADO.

Apoio:



Realização:



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
*Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca*



Consórcio:



Este manual, elaborado pelo consórcio Synergia-TPFe, faz parte da atividade Troca de Saberes destinada às mulheres, integrando simultaneamente os eixos de Educação Ambiental e Mobilização Social, componentes do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Governo do Estado do Espírito Santo.

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

TPF Engenharia

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO:

André Jabir Assumpção

DIRETOR ADMINISTRATIVO:

Eduardo Scalia

SYNERGIA CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL

DIRETORIA: Maria J. Albuquerque

DIRETORA DO PROJETO: Karin Ianina Matzkin

EQUIPE CHAVE: Rinaldo de Oliveira Calheiros, Paula Raquel Bezerra Rafael, Fernanda Sodr e Cunha Soares, Bianca Graziella Gomes, Adolpho Pacheco Filho

EQUIPE DE APOIO: Sheyla Alves Zabim, J llia Tedesco Moraes, Kleiton Bueno Bezerra da Silva e Marianne Azevedo Bulh es

EQUIPE DE SUPORTE: Leonardo Bruno Barbosa, Gabriele Avellar Pantoja, Bruno Velasco, Thiago Silva Palazzi Ribeiro

CONTE DO:

Kleiton Bueno Bezerra da Silva e Bianca Graziella Gomes

PROJETO GR FICO:

Victor Salerno Forjaz

Apoio

UNIDADE BASICA ESF ELIZETE MARIA CALOT KRUGER"

Synergia Consultoria Socioambiental • Fevereiro/2022

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	06
------------------------	-----------

APRESENTAÇÃO	07
---------------------	-----------

MODULO I MULHERES DO CAMPO E TRABALHO	09
--	-----------

MÓDULO II ORGANIZAÇÃO SOCIAL E REPRESENTATIVIDADE	17
--	-----------

MÓDULO III ECONOMIA SOLIDÁRIA	35
--	-----------

REFERÊNCIAS	49
--------------------	-----------

Lista de siglas

COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CPF – Cadastro de Pessoas Físicas

ECOSOL – Economia Solidária

EES – Empreendimentos Econômico Solidários

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FUNASA – Fundação Nacional de Saúde

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias

INSS – Instituto nacional de Seguridade Social

IOF – Imposto sobre Operações Financeiras

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)

ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física

ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis

ITCP – Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade de São Paulo

ITCP – Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares e Empreendimentos Solidários da Universidade Federal do Pará

ITR – Imposto Territorial Rural

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

OS – Organização Social

OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

PF – Pessoa Física

PJ – Pessoa Jurídica

SENAES – Secretaria Nacional de Economia Solidária

USP – Universidade de São Paulo

Apresentação

Este material foi desenvolvido para ser utilizado como apoio pelos empreendimentos formados por mulheres, tem como objetivo criar caminhos do conhecimento e da interação entre questões comuns em grupos femininos, a partir da aproximação com conteúdo, conceitos e significados que permeiam nosso dia a dia, buscando compreender, estruturar e agregar os conhecimentos já existentes nos grupos comunitários urbanos e rurais participantes do Projeto Piloto do Rio Mangaraí.

O texto está dividido em 3(três) módulos temáticos: MULHERES DO CAMPO E TRABALHO, ORGANIZAÇÃO SOCIAL E REPRESENTATIVIDADE, ECONOMIA SOLIDÁRIA. Esperamos que estas informações possam fortalecer as participantes ampliando suas reflexões, permitindo compreender suas realidades, gerando conquistas e melhorias para as suas comunidades de forma participativa.

Acreditamos que orientar caminhos e possibilidades para a Organização Social e Representatividade são como combustíveis para a conquista de direitos, negociações organizadas e relações institucionais para dentro e para fora da comunidade.

Este material se propõe a trabalhar aspectos relacionados a vida da mulher rural e as possibilidades de geração de renda no campo. Iremos discutir e construir processos relacionados às formas de organização social, economia solidária e gênero, buscando compreender onde estamos no contexto da gestão e desvelar nossas responsabilidades e papéis em nosso grupo ou comunidade. Avançando na busca do fortalecimento da nossa atuação política, enxergando a organização como oportunidade real para a melhoria da qualidade de vida, por meio da produção sustentável que protege o Meio Ambiente e gera oportunidades de trabalho e renda de forma solidária para as mulheres.

Vamos caminhar juntas!

Boa leitura.

Equipe Consórcio Synergia-TPFe





MÓDULO I

MULHERES DO CAMPO E TRABALHO

A desigualdade entre homens e mulheres, ainda hoje, é um grande desafio a ser enfrentado. Essa situação é diferente quando comparamos o campo e as cidades?

DESIGUALDADE Substantivo feminino

1. caráter, estado de coisas ou pessoas que não são iguais entre si; dessemelhança, diferença.
2. ausência de proporção, de equilíbrio.

**E no TRABALHO,
existe desigualdade?**



O meio rural, no Brasil, assim como em outros países, é o local de maior resistência aos avanços da autonomia e dos direitos das mulheres. Uma das questões relacionadas a isso é **DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO**, ou seja, o que é “trabalho de homem” e o que é “trabalho de mulher”. Na sociedade atual, essa divisão acaba valorizando mais o trabalho dos homens e reduzindo o valor do trabalho das mulheres, resultando em sobrecarga na rotina delas.

Por exemplo, no campo, as mulheres rurais são as primeiras a se levantar de manhã e as últimas a repousar a noite. Além de normalmente trabalharem em diversos espaços na unidade familiar, como na casa, no quintal (ao redor de casa) e no roçado. Ainda que seu trabalho produtivo gere renda, ele é desvalorizado e considerado como uma “ajuda” ou uma parte extra do trabalho doméstico ao qual se atribui menor valor. E é comum, mesmo exercendo as mesmas funções, que elas sejam remuneradas de forma inferior aos homens.

RENDA DAS MULHERES NO CAMPO AUMENTOU **57%** ENTRE OS ANOS DE 2004 E 2015



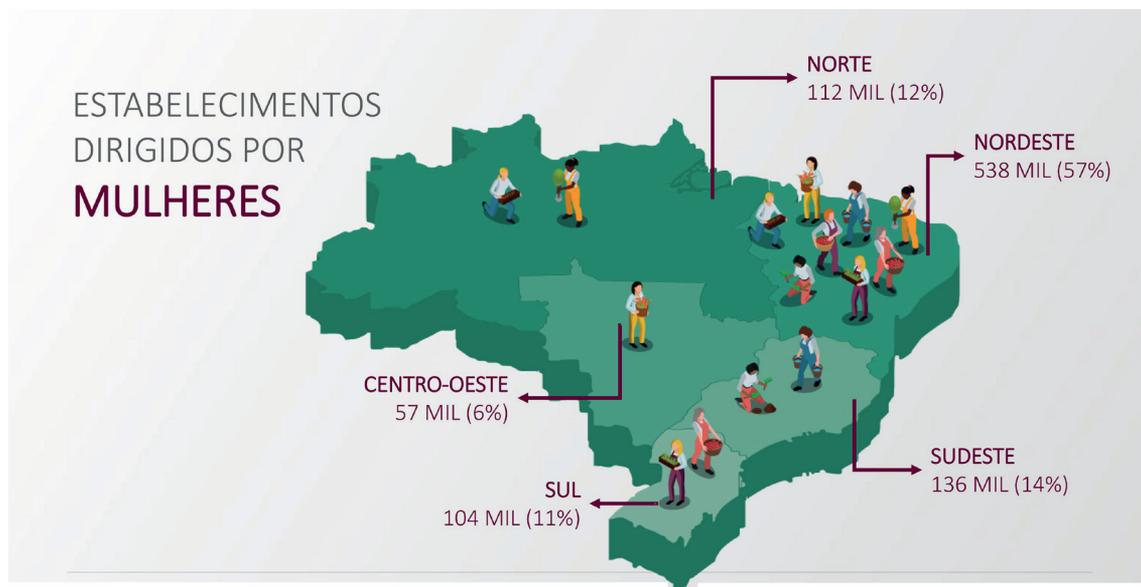
**GANHAM 27% MENOS QUE
HOMENS DO AGRONEGÓCIO**

Fonte: Cepea - Esalq/USP

Mas não só no trabalho individual podemos perceber essas desigualdades. Quando organizadas, em grupos de produção e associações, é comum que as mulheres ainda tenham que se reportar a homens que detêm a palavra final, o poder de decisão e o controle do dinheiro nestes grupos. Por vezes, tendo até mesmo limitado seu acesso a programas e políticas de assistência técnica que levariam à autonomia econômica, fortalecendo a si mesmas, e, a suas famílias.

“Mas encontramos ainda as mesmas desigualdades pelas quais as mulheres passam em outros lugares. Elas têm menos poder que os homens, não têm o mesmo valor, tanto em casa como nos movimentos sociais, nos sindicatos, nas organizações às quais são filiadas. São poucas as mulheres que são presidentes ou diretoras, seu papel é menos valorizado que o dos homens, como também acontece na cidade.”

(Elisabeth Cardoso, agrônoma, coordenadora do Grupo de Trabalho de Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) em entrevista cedida ao site “Outras Palavras”, 2019)



Fonte: <https://www.embrapa.br/documents/10180/1645386/Mulheres+Rurais++Censo+Agro+2017/fc59f4c6-c94d-6b78-887d-5a64b1a70a7d>

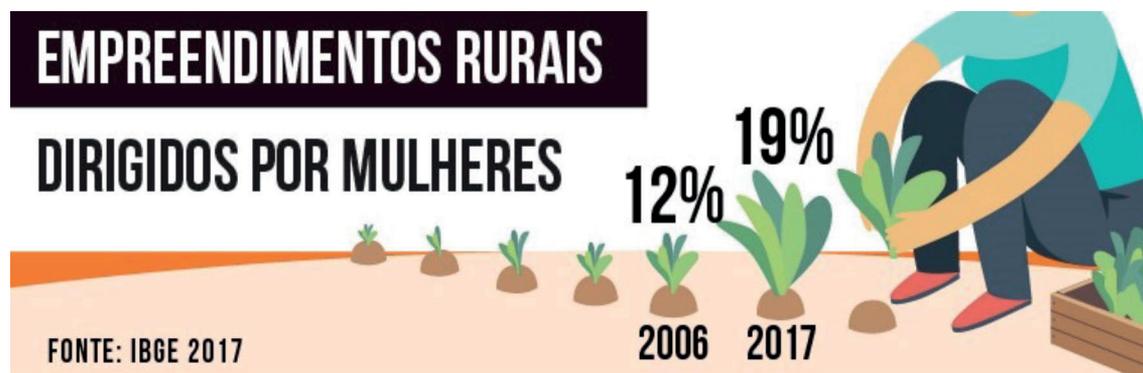
Apesar das crenças desatualizadas e desafios, tem sido cada vez mais comum que as mulheres rurais busquem na organização social uma alternativa para melhorarem geração de renda e avançarem na autonomia financeira de suas famílias

Muitas associações estão trabalhando com ações que tem o foco de alavancar o empreendedorismo feminino e fortalecer as mulheres no associativismo.

A auto-organização feminina se apresenta não apenas como um DESAFIO, mas como uma NECESSIDADE para as mulheres do campo.

EMPREENDIMENTOS RURAIS

DIRIGIDOS POR MULHERES



FONTE: IBGE 2017

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mulheres-rurais-se-destacam-em-diferentes-atividades-e-buscam-visibilidade-para-seus-direitos>

AS MULHERES ESTÃO AVANÇANDO!

SEGUNDO O IBGE (2017), ENTRE OS ANOS DE 2006 PARA 2017, HOUVE UM AUMENTO DE 7% NO NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS RURAIS DIRIGIDOS POR MULHERES.

APESAR DESSE AUMENTO, OS ESPAÇOS DE PODER E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA AINDA SÃO OS MAIS RESISTENTES AO AVANÇO DAS MULHERES. E VOCÊ? QUAL É SUA OPINIÃO SOBRE ESSE ASSUNTO?

Listamos abaixo alguns vídeos como sugestões de estudos **Saiba mais acessando os vídeos abaixo:**

SUGESTOES DE ESTUDOS



Curso Online: Feminismo e democracia, com Flávia Biroli

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLHiE8QPap5vT0HvgaxKK2xfu1CXEup-sj>



**Empreendedorismo Feminino:
quais são os desafios?
Programa Conexão (Canal Futura)**

<https://www.youtube.com/watch?v=5yKw68CYIAc>



**Documentário Coomafitt:
Mulheres rurais**

<https://www.youtube.com/watch?v=meBmVG64CuM>



**AGORA QUE VOCÊ JÁ APRENDEU
UM POUCO MAIS SOBRE AS
MULHERES NO CAMPO E
TRABALHO, QUE TAL ENTENDER
MAIS SOBRE ORGANIZAÇÃO
SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA?**

**APOSTO QUE VOCÊ NÃO VAI SE
ARREPENDER.**





MÓDULO II

ORGANIZAÇÃO SOCIAL E REPRESENTATIVIDADE

1. Formas de Organização Social

Em uma sociedade, a forma como estão estruturadas as relações individuais e coletivas e o papel de cada pessoa ou grupo, pode ser chamada de Organização Social.

Cada sociedade pode estar organizada de forma diferente, a depender de sua cultura.

De acordo com as mudanças ao longo do tempo, as formas de organização social vão sendo adaptadas, seja no campo cultural, econômico, familiar ou político, num movimento relacionado à sobrevivência da sociedade.

A Lei federal brasileira nº 9.637, de 18/5/1998 trata da criação do título de Organização Social (OS). Surgem, a partir daí, as organizações sociais como entidades privadas sem fins lucrativos, com objetivo da defesa da saúde, meio ambiente, educação, pesquisa, inclusão social, dentre outros, onde o Estado (governos federal, estaduais e municipais) não consegue chegar. Desta forma, recebem incentivos fiscais e financeiros do poder público e de outras instituições para sua atuação.

Vamos iniciar nosso estudo entendendo quais as formas de organização social existentes e suas representatividades institucionais para a defesa e fortalecimentos de direitos e, ainda, seu comportamento enquanto pessoa jurídica.

A Organização das Nações Unidas (ONU) fez uso da expressão Organização Não Governamental (ONG) em 1950, de forma a caracterizá-la como sem vínculo com o Governo e direcionada para ações de interesse da sociedade civil.

As ONG's buscam acesso dos segmentos mais vulneráveis da sociedade aos seus direitos fundamentais e prescritos em lei, tais como direitos humanos, saúde e educação. Por isso se diz que fazem parte do Terceiro Setor da sociedade, enquanto o Primeiro Setor é o Governo e o Segundo Setor são as empresas.

ONG's e instituições públicas e privadas quando devidamente registradas passam a assumir, perante a lei, uma personalidade jurídica, fruto da junção de pessoas físicas (indivíduos) com interesses comuns.



Pessoa Física

Podemos dizer que a Pessoa Física é cada ser humano. Ela é dotada de personalidade jurídica perante a lei e identificada por seu CPF e RG.

Quando pessoas físicas se juntam para alcançar objetivos comuns a elas, tais como produzir e comercializar, prestar serviços, defesa de direitos e melhoria da qualidade de vida, se transformam em uma sociedade que passa a ter autonomia em relação ao indivíduo, ou seja, todas as decisões deverão ser tomadas em conjunto pelos sócios e sócias.



Pessoa Jurídica

Já a Pessoa Jurídica, pela lei, passa a ter direitos e obrigações, podendo, assim como a Pessoa Física, responder em nome de seus/as associados/as, abrir conta em banco, comprar, vender e prestar serviços. Sendo tratada como se fosse uma outra pessoa.

A pessoa jurídica só existe no papel e recebe um número de CNPJ quando de sua criação

As pessoas jurídicas podem ser associações, empresas, cooperativas e outras. Para existir, elas precisam ser registradas em cartório ou na Junta Comercial de seu Estado.

Você sabe a diferença entre Pessoa Física (PF) e Pessoa Jurídica (PJ)?



AS FORMAS MAIS SIMPLES E USUAIS DE PESSOAS JURÍDICAS UTILIZADAS POR COMUNIDADES SÃO ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVA. CARACTERIZADAS PELA JUNÇÃO DE PESSOAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS E IDEAIS COMUNS, SEM FINALIDADE LUCRATIVA.

Para ajudá-lo a responder esta pergunta, apresentamos de forma muito breve o que é cada uma delas. Vamos lá!

Será que nossa comunidade precisa de uma associação ou cooperativa?



Associação

Bem, uma organização sem fins lucrativos poderá ter diversos objetivos, como representar moradores de um bairro ou comunidade, de profissionais, religiosas, assistência social, cultural, preservação do meio ambiente, entre outras, podendo ser registrada de diferentes formas: Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP); cooperativa; sindicato; fundação; consórcio, clube, entre outras. A lei não exige número mínimo de associados e associadas, com exceção de cooperativas, conforme descrito ao lado.



Cooperativa

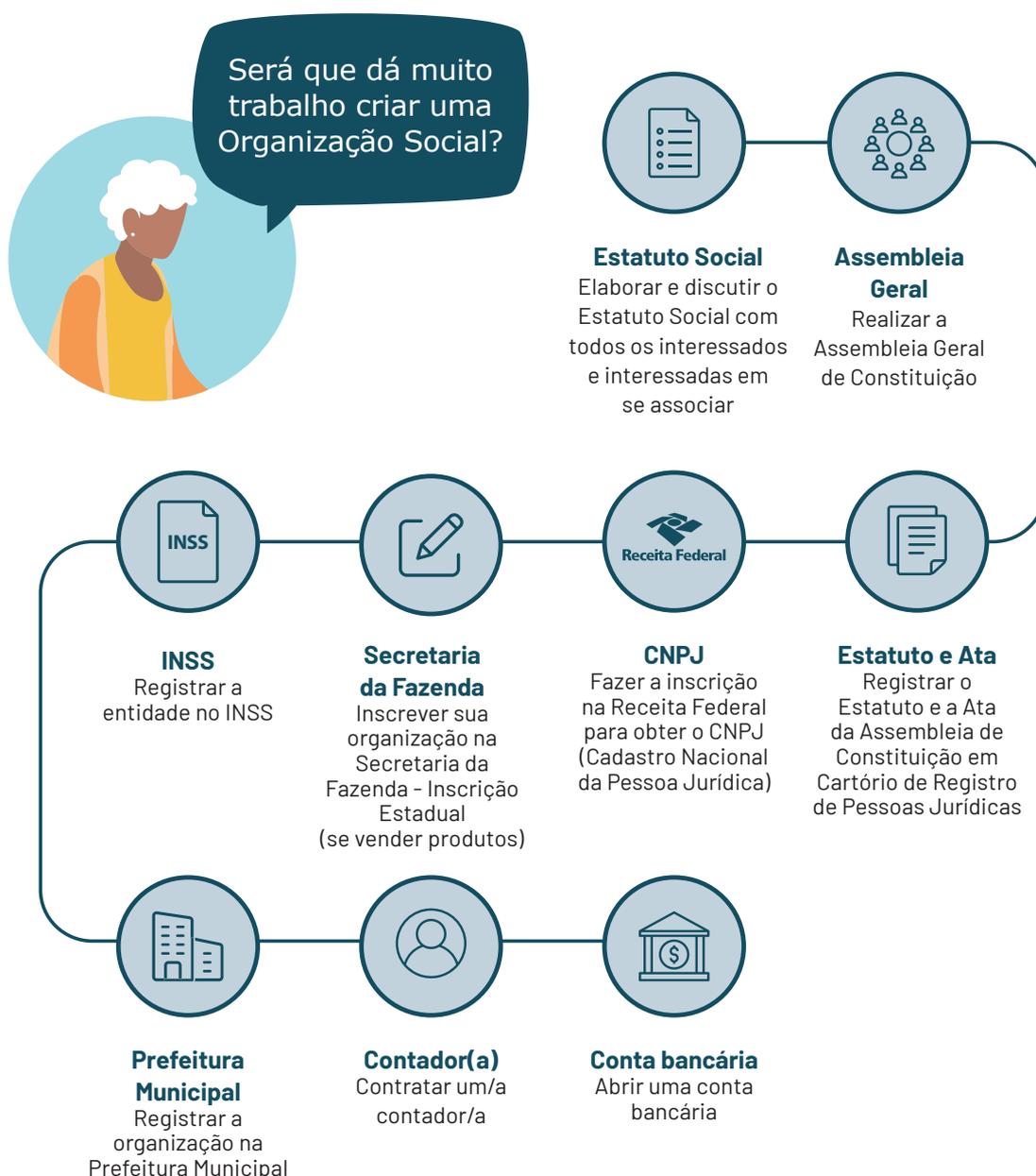
Uma cooperativa, apesar de possuir finalidade econômica, não possui fins lucrativos e todo o lucro vindo de suas transações é distribuído entre os cooperados e cooperadas, podendo ser constituída com o número mínimo de 20 pessoas. Seu objetivo é garantir a realização de atividades econômicas coletivas, visando a prestação de serviços e ganhos financeiros, como, por exemplo, a compra de insumos necessários para a produção agrícola e a venda da produção em conjunto pelos cooperados e cooperadas. Essa forma de organização garante melhor negociação de valores, prazos e acesso ao crédito.

EMPRESAS, SEJAM ELAS, INDIVIDUAIS OU SOCIEDADES, VISAM AO LUCRO E AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SÃO SEM FINS LUCRATIVOS.

2. Como constituir e registrar uma Organização Social?

Com relação a esta questão, primeiro você precisa saber os passos para criar e fazer o registro de uma Organização.

E para ajudá-lo a esclarecer este ponto, apresentamos a seguir as informações necessárias. E no próximo item os documentos exigidos pelos cartórios.



Documentos exigidos pelo cartório



Tipos de Organização Social

	 Associações	 Cooperativa
Definição	Sociedade civil sem fins econômicos e sem fins lucrativos	Sociedade simples de fins econômicos e comerciais sem fins lucrativos
Finalidade	Representar e defender os interesses dos associados, como prestar serviços, viabilizar assistência técnica, cultural e educativa aos associados	Prestar serviços, viabilizar assistência técnica, cultural e educativa aos cooperados, bem como promover a venda e a compra em comum desenvolvendo atividades de consumo, produção, créditos e comercialização
Número de pessoas e tipos	Não existe número mínimo legal. Exemplos: defesa ao meio ambiente, religiosa, clubes de serviços, entidades filantrópicas, clubes esportivos, atuar na defesa de pessoas, etc	Pelo menos 20 pessoas. Exemplos: cooperativas de leite, artesanato, etc

Tributação

A responsabilidade de uma associação com o recolhimento de tributos (impostos, taxas, contribuições) varia de acordo com a atuação da associação e com a legislação vigente nos diferentes níveis de governo (federal, estadual, municipal). Lembrando que estados e municípios têm autonomia para decidir sobre a cobrança ou não de seus tributos. Vamos citar os principais:

Impostos federais

- Imposto sobre importação: Caso a associação importe algum produto
- Imposto sobre exportação: Caso a associação exporte algum produto
- Cabe também as retenções do imposto na fonte nos pagamentos de salários (de empregados cuja remuneração ultrapasse a tabela de IRPF) – mensal
- É obrigatória a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Jurídica
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
- Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)
- Imposto Territorial Rural (ITR)

Contribuições para a união

- Encargos trabalhistas e previdenciários – INSS, FGTS e outros
- Contribuição sobre a produção rural
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

Taxa para os estados

Taxa de registro das associações nos cartórios

Taxas para a união

- Taxas portuárias: Para eventual utilização dos portos no caso de exportação
- Taxas de classificação: Devidas aos Ministérios da Agricultura ou da Saúde para inspeção, fiscalização e licenciamento de comercialização de produtos animais ou vegetais

Impostos para os estados

- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)
- Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS)

Impostos para os municípios

- Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)
- Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos
- Laudêmio: No caso da utilização de terras públicas
- Imposto sobre transmissão intervivos de bens imóveis por atos onerosos ou acessão física

3. E o que é estatuto social?

Vamos lá! O Estatuto Social é a regulamentação da Organização que define suas formas de funcionamento, sua sede, a composição da diretoria, a quem cabe as decisões, de que forma podem ser tomadas e quem vai representá-la.

É um documento formado por um conjunto de regras norteadoras que estabelece os direitos e deveres dos integrantes da sociedade organizada, além de descrever uma série de determinações legais. Também é muito importante que durante a elaboração do documento sejam observadas regras pertinentes, atos legais, linguagem formal, ideias coordenadas concisas e claras etc.

E, como ponto de partida, procure responder as seguintes perguntas:

1 - Qual a finalidade dessa associação?

2 - Qual será o nome dessa associação?

3 - Quais as competências dessa associação?

4 - Como e onde funcionará?

5 - Possui patrimônios?

6 - Como serão as diretorias? Quais serão as diretorias?

7 - Haverá conselho fiscal? Quem será?

8 - Como será estruturada?

9 - Em quanto tempo vocês querem estar funcionando?
E em quanto tempo querem alcançar o seu propósito?

4. E quais órgãos fazem parte da estrutura de uma Organização Social?

De forma geral ela precisa ter uma estrutura, devidamente descrita em seu Estatuto Social, contendo Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal e Divisões/Setores.

Os escolhidos para compor a estrutura de sua organização serão responsáveis por sua gestão, ou seja, por administrar os recursos existentes e a melhor forma de utilizá-los em relação aos princípios e objetivos institucionais.

É importante saber também que outras funções e cargos podem ser constituídos segundo necessidade ou complexidade da associação.

Então, vamos entender e conhecer um pouco mais dessa estrutura, como demonstrado a seguir.

A GESTÃO É UMA FORMA DE TRABALHAR DE MANEIRA PLANEJADA, COM USO DAS MELHORES MANEIRAS DE GERIR (ADMINISTRAR/GERENCIAR) RECURSOS, AÇÕES, INICIATIVAS, PRINCÍPIOS, VALORES E ESTRATÉGIAS, PROCURANDO FACILITAR O ALCANCE DOS OBJETIVOS PROPOSTOS POR UMA ORGANIZAÇÃO.



Assembleia Geral

É o órgão supremo. Ela decide, via reuniões, os objetivos da sociedade, tomando medidas convenientes para fazê-la funcionar, desenvolvê-la e defender-se.

A assembleia geral é presidida pelo diretor presidente da organização, podendo ser convocada por ele ou por qualquer outro membro da diretoria, motivado por gravidade ou urgência; ou ainda pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de direitos, após solicitação não atendida.



Diretoria

Administra a organização e é composta exclusivamente de associados e associadas com mandato estabelecido no Estatuto Social. Uma diretoria deve:

- estabelecer normas
- orientar e controlar atividades e serviços da organização
- analisar e aprovar planos, orçamentos e/ou programas próprios de investimento
- deliberar sobre admissão, demissão e exclusão de associados
- zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias
- fazer cumprir deliberações tomadas pela Assembleia Geral
- apresentar para a Assembleia Geral Ordinária relatórios e contas de sua gestão, junto do parecer do Conselho Fiscal



Conselho Fiscal

Deve ser composto por três membros efetivos associados, eleitos em Assembleia Geral.

Ele é obrigado a reunir-se uma vez por mês e tem como função examinar constantemente a escrituração contábil e finanças da organização; verificar atos da diretoria em harmonia com a legislação, estatuto e interesses dos associados; dar parecer por escrito sobre balanço, relatório e contas anuais apresentados pela diretoria.

É A DIRETORIA QUE CONVOCA OU NOMEIA, ENTRE OS ASSOCIADOS E ASSOCIADAS, AQUELES/AS QUE SERÃO RESPONSÁVEIS POR NOVOS SETORES OU DEPARTAMENTOS.

Em uma associação ou cooperativa, os associados e associadas possuem mais de um papel em sua organização, pois, são também beneficiários dos produtos e serviços gerados.

De forma geral o Estatuto Social descreve direitos e deveres de seus sócios e sócias garantindo suas participações ativas nas discussões e tomadas de decisão em prol dos interesses da comunidade.

Em um Estatuto cabe aos associados e associadas que estejam quites com suas obrigações abaixo:



Direitos

- frequentar individualmente a sede da associação e suas dependências, bem como participar das reuniões, eventos e demais promoções
- votar e ser votado
- representar, por escrito, à Diretoria, contra qualquer ato lesivo aos seus direitos, aos interesses sociais ou infringentes do Estatuto



Deveres

- cooperar na realização integral dos objetivos da Organização
- cumprir as disposições do Estatuto, do Regimento Interno e das resoluções da Diretoria
- satisfazer, na forma e tempo devidos, a todos os compromissos para com a associação ou cooperativa
- contribuir, mensalmente, com importância destinada à manutenção das atividades

5. Conheça agora quais os cargos da diretoria

As suas funções devem estar descritas no Estatuto Social. A diretoria de uma organização é composta por:

01 - (um) Presidente

01 - (um) Vice-Presidente

01 - (um) Primeiro Secretário

01 - (um) Segundo Secretário

01 - (um) Primeiro Tesoureiro

01 - (um) Segundo Tesoureiro

6. Organização Social versus Representatividade



O que é representatividade?

É a qualidade ou condição de quem representa uma instituição, um grupo ou pessoa. É a autoridade de discutir e, a depender do assunto ou situação, tomar decisões e seguir com encaminhamentos para as questões em discussão. Significa representar politicamente os interesses de determinado grupo.

Ou seja, é expressar os interesses de um grupo (seja um partido, uma classe, um movimento, uma nação). Por isso, aquele que fala em nome do coletivo deve estar comprometido com as demandas e necessidades dos representados.

Sendo assim, é fundamental que a escolha de seus representantes seja feita de forma conjunta e aberta com o conhecimento de todos os envolvidos e compromisso do/a indicado/a para que as questões sejam discutidas e, assim, tomadas as decisões e encaminhamentos para o bem comum.

É frequente identificarmos a “relação de representatividade” ligada diretamente ao grau de Organização Social de um grupo. Ou seja, quanto mais organizado ele estiver, melhor qualificada será a sua representatividade.

Contudo, o inverso também é verdadeiro, pois é comum a

QUANTO MAIOR A PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS NA ESCOLHA DE SEUS REPRESENTANTES, MAIS CURTO SERÁ O CAMINHO PARA A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS.



presença de representantes desarticulados de suas bases nas instituições, grupos e comunidades. Por diversos motivos se mostram desestimulados à participação em reuniões, fóruns e demais encontros. Com poucas ou nulas capacidades para tomar decisões e elaborar propostas.

Sendo assim, quanto maior e melhor for estruturado o processo de organização social de um grupo (urbano ou rural), melhor será a capacidade de escolha e possibilidade de melhor atuação de sua representatividade.

A representatividade de seu grupo, instituição ou comunidade pode ser expressa por meio da participação em comitês ou conselhos, redes de relacionamento institucional, produtivo ou de comercialização e ainda na elaboração de propostas e execução de projetos, por exemplo.

É PRECISO GARANTIR UMA REPRESENTATIVIDADE QUE SEJA EFETIVA E LUCRATIVA PARA TODOS OS ENVOLVIDOS. SÓ SERÁ BOM SE FOR BOM PARA TODOS E TODAS!



7. Que caminho a sua organização escolherá seguir?

É importante saber que as atitudes de cada associado no cotidiano da organização podem favorecer ou desfavorecer o pleno alcance dos objetivos de criação de uma associação.

Portanto, existem comportamentos que devem ser evitados, enquanto outros devem ser seguidos. Esses comportamentos determinam que caminho a sua organização irá seguir, sendo possível acompanhar o nível de Organização Social da sua comunidade.

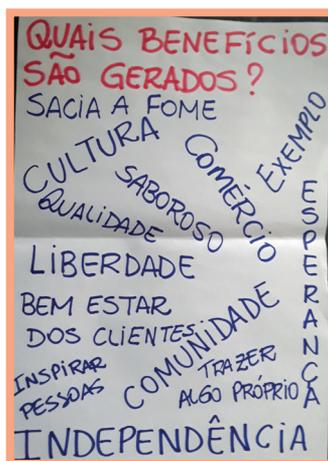
E para você, dos comportamentos a seguir, quais levam ao caminho da **SOLUÇÃO** ou ao caminho do **PROBLEMA**?

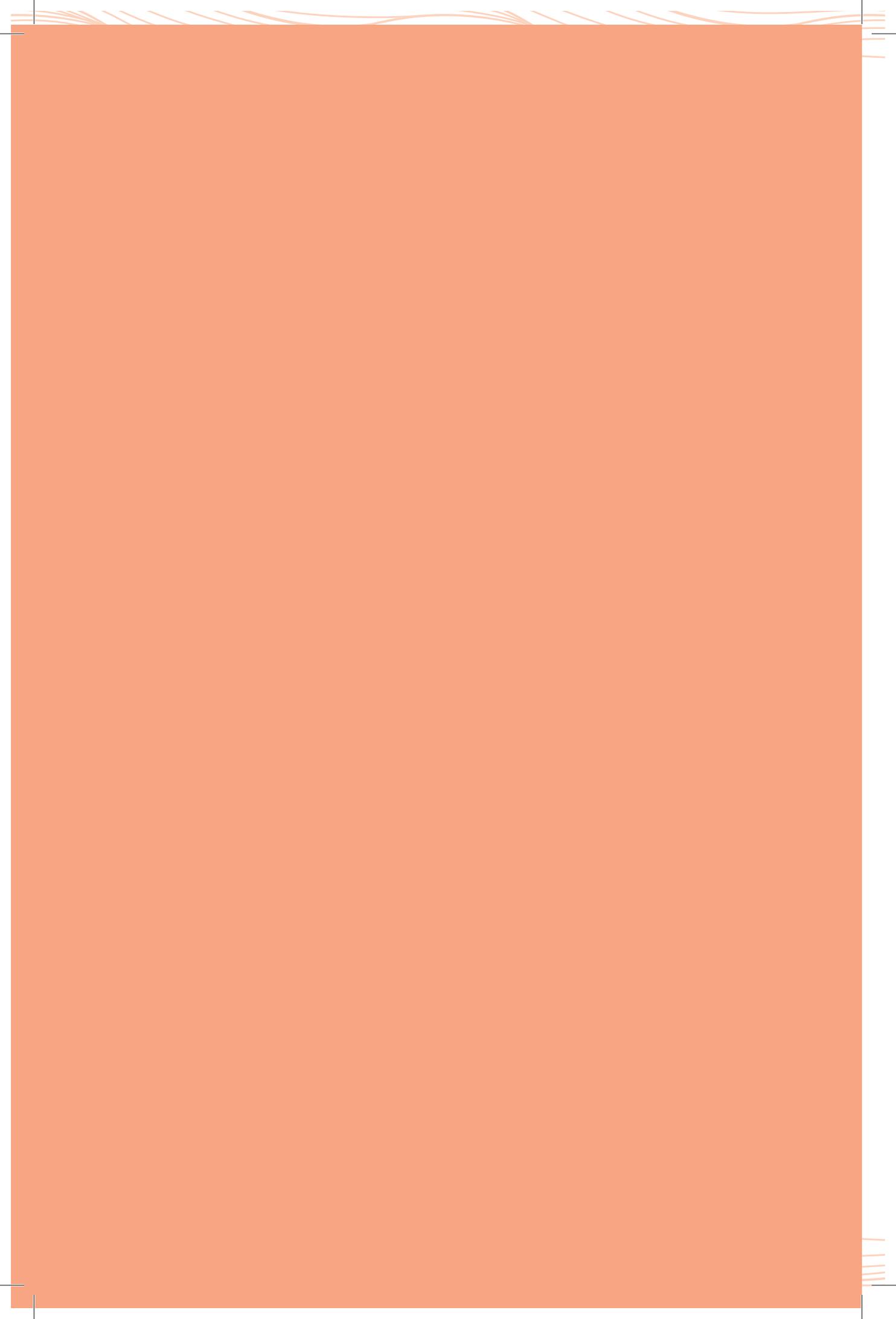
**Preencha com P para o que considera problema
e S para o que considera solução**

- Não participar das reuniões e assembleias da associação e quando participa chega atrasado todas as vezes
- Sempre estar informado sobre assuntos, acontecimentos, problemas e objetivos da associação
- Ao ser convidado a fazer parte da diretoria ou do conselho fiscal, recusar dizendo que não tem tempo, mas sair falando que não quer fazer parte da “panelinha” da associação
- Usar liderança e influência para garantir melhores dirigentes e fiscais
- Procurar encontrar falhas na diretoria ou no comportamento dos demais sócios, em qualquer reunião ou assembleia
- Apoiar com fidelidade a associação e encorajar amigos a tornarem-se sócios
- Não participar e falar que a associação está sendo usada em benefício de um pequeno grupo
- Não esperar milagres e receber serviços com eficiência e honestidade
- Não usar da associação para obter privilégios ou favores pessoais, mesmo eleito para algum cargo
- Atrasar o máximo possível o pagamento de mensalidades ou mesmo não pagar e ainda dizer para outros sócios fazerem o mesmo
- Orgulhar-se e influir para fazer com que a associação assuma papéis dentro da comunidade
- Ao ser designado para alguma comissão, nunca aceitar, não contribuindo para melhoria alguma na associação

Preencha com P para o que considera problema e S para o que considera solução

- Aborrecer-se quando não for indicado para compor alguma comissão, ou quando indicado, não comparecer de propósito
- Esconder opinião sobre algum assunto
- Ajudar a construir e manter a associação
- Insistir sobre a transparência e a confiabilidade nas finanças
- Apoiar e proteger a associação em momentos de crise
- Não participar das atividades organizadas pela associação e ainda dizer que estão jogando fora o dinheiro dos sócios
- Evitar ou não divulgar as boas conquistas da associação
- Procurar impedir o aumento do número de associados
- Lembrar-se da importância de seus procedimentos para o desenvolvimento da associação
- Falar mal da associação, principalmente em locais aonde se encontram outros associados







MÓDULO III

ECONOMIA SOLIDÁRIA

1. Como funciona a economia?

Vivemos em uma sociedade com Economia Capitalista. Essa condição faz com que diversos aspectos dos nossos trabalhos, finanças, as formas de nos relacionar com outras pessoas e até mesmo com a natureza sejam orientadas por estes valores sociais.

No capitalismo, a distribuição das riquezas é feita de forma desigual. Esta desigualdade acaba por gerar diversos problemas sociais e se materializa em nossas vidas com o aumento da violência, falta de acesso a direitos básicos e condições diferentes de melhorar a qualidade de vida.

Porém, existem muitas pessoas experimentando e vivenciando novas relações de trabalho na gestão do coletivo, novas possibilidades de geração de crédito e da distribuição justa das riquezas geradas a partir do nosso trabalho: isso tudo faz parte da Economia Solidária.

Será que você sabe as diferenças entre essas duas formas de economia?





Economia Capitalista

Trabalhadores vendem sua força de trabalho

Decisões são tomadas visando o lucro

Meios de produção pertencem ao empresário

Empresário define as técnicas de produção

Ganhos econômicos são distribuídos/utilizados conforme definido pelo empresário

O empresário gere o empreendimento



Economia Solidária

Trabalhadores NÃO vendem sua força de trabalho

Decisões são tomadas visando o bem estar

Meios de produção pertencem ao conjunto de associados

O conjunto de associados define as técnicas de produção

Ganhos econômicos são distribuídos/utilizados conforme definido pelo conjunto de associados

O grupo de associados gere o empreendimento





2. Economia solidária e novas formas de organização

Economia Solidária - ECOSOL é uma forma de se organizar para produzir coletivamente, vendendo, comprando e trocando para gerar renda e melhorar a qualidade de vida.

Já pensou sobre como os próprios trabalhadores podem ser responsáveis pela gestão e coordenação de Empreendimentos Econômicos Solidários - EES? Ou imaginou um espaço de trabalho onde as decisões são tomadas em grupo sobre como dividir o trabalho, tocar o negócio ou repartir a renda gerada pelo grupo?

Alcançar uma organização comunitária forte e com autonomia, consolidar cooperativas e associações e transformar a nossa forma de produção e comercialização são ações INDIVIDUAIS, porque exige vontade e princípios pessoais, e COLETIVAS, pois envolve acreditar na força de nossas companheiras e companheiros para objetivos em comum.

Para nos ajudar a pensar um pouco mais sobre esses tais valores, que tal conhecer os princípios da economia solidária?



Autogestão

Os/as trabalhadores/as não estão mais subordinados a um patrão e tomam suas próprias decisões de forma coletiva e participativa



Democracia

A Economia Solidária age como uma força de transformação estrutural das relações econômicas, democratizando-as, pois o trabalho não fica mais subordinado ao capital



Cooperação

Em vez de forçar a competição, convida-se o/a trabalhador/a a se unir ao/a trabalhador/a, empresa a empresa, país a país, acabando com a “guerra sem tréguas” em que todos são inimigos de todos e ganha quem seja mais forte, mais rico e, frequentemente, mais trapaceiro e corruptor ou corrupto



Centralidade no ser humano

As pessoas são o mais importante, não o lucro. A finalidade maior da atividade econômica é garantir a satisfação plena das necessidades de todos e todas



Valorização da diversidade

Reconhecimento do lugar fundamental da mulher e do feminino e a valorização da diversidade, sem discriminação de crença, raça/etnia ou orientação sexual



Emancipação

Contribuições para conquistas de bens materiais e simbólicos dos sujeitos, os quais, desenvolvendo estratégias à economia de mercado, emancipam-se e libertam-se



Valorização do saber local

Respeito aos saberes locais, considerados em sua totalidade e como integrantes da cultura e da tecnologia popular



Valorização da aprendizagem

Respeito aos processos de construção das mudanças necessárias às práticas solidárias através da formação continuada e permanente



Justiça social

Na produção, comercialização, consumo, financiamento e desenvolvimento tecnológico, com vistas à promoção do bem-estar das coletividades e justa distribuição da riqueza socialmente produzida, eliminando as desigualdades materiais e difundindo os valores da solidariedade humana



Cuidado com o meio ambiente

É responsabilidade com as gerações futuras. Os empreendimentos solidários, além de se preocuparem com a eficiência econômica e os benefícios materiais que produzem, buscam eficiência social, estabelecendo uma relação harmoniosa com a natureza em função da vida com qualidade e do equilíbrio dos ecossistemas. O desenvolvimento ecologicamente sustentável, socialmente justo e economicamente dinâmico, estimula a criação de elos entre os que produzem, os que financiam a produção, os que comercializam os produtos e os que consomem (cadeias produtivas solidárias locais e regionais). Dessa forma, afirmam a vocação local articulada com uma perspectiva mais ampla, nacional e internacional.

(Fonte: Site da Secretaria nacional de Economia Solidária – SENAES)

E VOCÊ, O QUE ACHOU DESTES PRINCÍPIOS? FICOU ENTUSIASMADO/A PARA PÔR EM PRÁTICA ESTE TIPO DE ECONOMIA? ENTÃO VAMOS CONHECER MAIS SOBRE O QUE A ECOSOL PROPÕE PARA GRUPOS COMUNITÁRIOS ORGANIZADOS?

Participação significativa de mulheres na ECOSOL no Brasil

ECOSOL no Brasil tem uma participação significativa de mulheres, nos empreendimentos. É importante ressaltar essa característica, pois, na maioria das vezes, por motivos de uma divisão injusta do trabalho doméstico nas nossas casas, é nesta forma de economia que as mulheres conseguem equilibrar o cuidado com a família, casa e emprego. Além disso, organizar-se dentro da ECOSOL permitiu que as mulheres saíssem da condição de desemprego e trabalho informal.



Empreendimentos Econômicos Solidários

Dos 19.708 existentes no Brasil em 2013, elas estavam presentes em 11.237 deles, conforme foi revelado no estudo da antiga Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES).

3. Como praticar economia solidária

Bem, como já conhecemos o que é economia solidária e seus princípios, agora vamos conhecer algumas estratégias que ela nos oferece para a geração de renda em nossas comunidades. Elas podem ser por meio de:



Cooperativas e associações

As cooperativas e associações são umas das formas de organizar o trabalho, elas podem ser de agricultura, costura, artesanato e produtores culturais. A forma cooperativa de trabalhar segue alguns princípios.

1. as cooperativas estão sempre abertas aos novos membros;
2. as decisões são tomadas por todos os cooperados;
3. todos entram com algum tipo de investimento;
4. possui autonomia e a independência;
5. se preocupa com a educação dos cooperados;
6. busca a uma rede de cooperação local, nacional e mundial;
7. se preocupa com o desenvolvimento da comunidade em que está localizada.



Moeda solidária

A moeda solidária é uma estratégia que facilita a circulação de trabalho, serviços, produtos e bens do grupo envolvido promovendo o desenvolvimento local. As moedas solidárias não substituem as moedas oficiais, porém apoiam a economia local facilitando a circulação da renda gerada dentro do território. Nestes casos a comunidade decide o processo de produção, distribuição e funcionamento da moeda solidária. Um exemplo bem conhecido no Brasil é a Palma, primeira moeda solidária, criada em 1988 pela comunidade Palmeira em Fortaleza, estado do Ceará.



Clube de trocas

Nesta estratégia as pessoas se reúnem, geralmente uma vez por mês, para conseguir vender seus serviços. Cada um diz o serviço que está oferecendo, o que pode fazer e que bens e serviços têm necessidade. Exemplo: Um violão que não está sendo utilizado pode ser alugado para quem estiver precisando - Após as pessoas anunciarem suas ofertas e demandas, começam as trocas.



Fundo de reserva solidário

É uma espécie de poupança com gestão e autonomia coletiva, serve para financiar ações que beneficiem a comunidade. É formado com doações voluntárias de recursos ou definição de pagamento periódico de um valor simbólico pelos membros que participam, também pode ser constituído pelas ações e recursos doados por instituições externas. A comunidade decide as regras de funcionamento do fundo e estabelece onde, quando e como o dinheiro será utilizado.



Fundos rotativos solidários

Fundos Rotativos Solidários são como uma poupança coletiva para empréstimos individuais com foco na produção para geração de renda. O fundo pode se iniciar com doações voluntárias de recursos pelos membros que participam ou também podem ser constituídos por recursos doados por instituições externas a comunidade. O fundo solidário serve para financiar pequenos projetos produtivos, o pagamento do empréstimo é realizado em parcelas combinadas com a gestão do fundo.



Feiras solidárias

São espaços em que os empreendedores solidários se reúnem para comercializar seus produtos. As Feiras de Economia Solidária podem acontecer semanalmente para comercializar diferentes produtos e mercadorias, tais como produtos agroecológicos, verduras, frutas, farinha, artesanato, geleias, bolos, pães e salgados caseiros etc. Como exemplo temos a Feira Livre Jardim da Penha, que acontece na Grande Vitória ao sábados pela manhã e a Feira da Agricultura Familiar em Santa Leopoldina ES.





Incubadoras solidárias

Com origem nas universidades, estes espaços abrigam grupos de profissionais que se reúnem para acompanhar e ajudar a criar EES, por meio de assessoria técnica ou doações de recursos financeiros. Estes grupos executam projetos de desenvolvimento social, realizam ações de capacitação e consultoria para os pequenos empreendimentos sociais. Temos como exemplo a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares e Empreendimentos Solidários – ITECPES da Universidade Federal do Pará e a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) da Universidade de São Paulo – USP.

Então, agora que sabemos da existência de uma economia que apoia nossos pequenos empreendimentos, como é possível contribuir com o desenvolvimento econômico e social da minha comunidade, bairro ou cidade?

Não é uma tarefa fácil, mas uma oportunidade e um desafio.

4. Existe alguma linha de crédito que apoia empreendimentos solidários?

Sim! Com toda certeza! Existem linhas de crédito que apoiam o fortalecimento dos grupos e empreendimentos solidários que trabalham no campo ou na cidade. Além disso, também tem custeio específico para as mulheres, apoiando a sua participação nas EES.

Para os empreendedores rurais existem algumas opções como:

	Pronaf Mulher	Pronaf Agroindústria	Pronaf Custeio de Agroindústria Familiar
Público	Mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares	Agricultores familiares e suas cooperativas, associações e empreendimentos familiares rurais.	Agricultores familiares e suas cooperativas, associações e empreendimentos familiares rurais.
Finalidades	Investimento da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural, de interesse da mulher agricultora.	Financiamento para a implantação, ampliação, recuperação ou modernização de pequenas e médias agroindústrias.	Financiamento do custeio do beneficiamento e industrialização de produção própria e/ ou de terceiros.
Limite de Crédito	Até 165.000,00	Empreendimento familiar rural: R\$ 330.000,00 Cooperativa/ Associação: R\$ 35.000.000,00	Empreendimento familiar rural: até R\$ 210.000,00. Cooperativa singular: até R\$ 10 milhões. Cooperativa central: até R\$ 30 milhões.



**Se quiser aprender mais sobre Economia Solidária,
pode acessar os vídeos abaixo:**

Quer conhecer mais sobre ECOSOL?

Então acesse os vídeos abaixo:



O que é Economia Solidária?

www.youtube.com/watch?v=H6hBs0yjeUE



Economia Solidária, outra economia acontece

www.youtube.com/watch?v=sfYAejvZmms

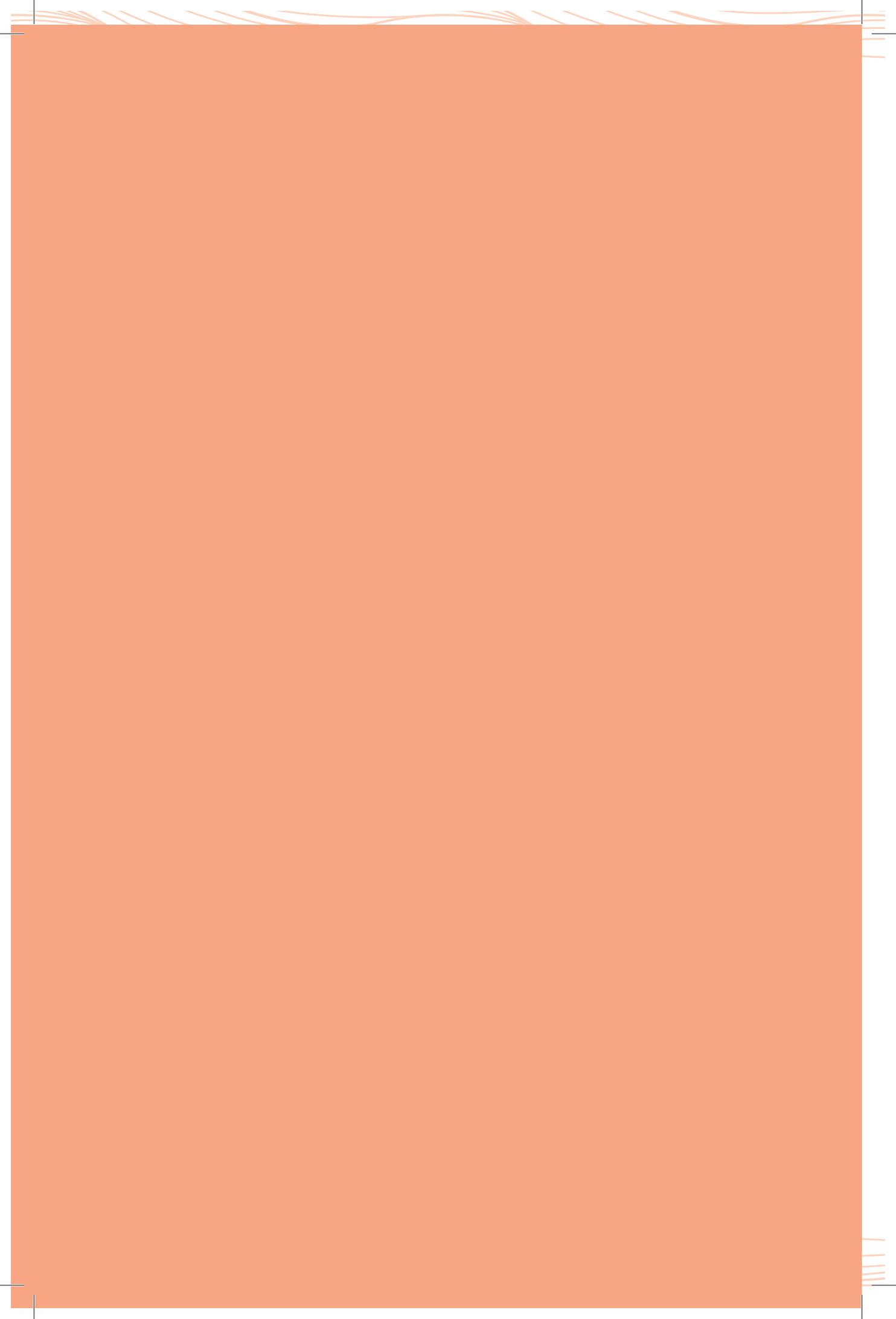


Economia Solidária

www.youtube.com/watch?v=ZaQJzIDE1do

Também acesse algumas cartilhas

www.rededegestoresecosol.org.br/confira-a-coletanea-de-cartilhas-economia-solidaria



Referências

- Formas de organização: associação, fundação, cooperativa, empresa / organizadores Fernando Mathias Baptista, Raul Silva Telles do Vale. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2002. (Coleção como entender; 1)
- Cartilha: Capacitação: "Participação e Organização Social" / Módulo Identidade e Organização Social 2019 / Programa de Educação Ambiental Anglo American
- MACHADO, Patrícia Andrade. Material Didático para Apoio a Oficinas Temáticas / Diagnóstico, Planejamento e Captação de Recursos, 2020
- FORTES, Francisco. Conceitos Básicos de Associativismo, Gestão e Elaboração de Projetos, 2009
- ARAÚJO, Clara, SCALON, Celi. Percepções e atitudes de mulheres e homens sobre a conciliação entre família e trabalho pago no Brasil. In: ARAÚJO, Clara, SCALON, Celi. Gênero, família e trabalho no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
- Economia solidária: caderno pedagógico educandas e educandos / Coordenação: Armênio Bello Schmidt, Sara de Oliveira Silva Lima, Wanessa Zavarese Sechim. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2010. 128 p. il. - (Coleção Cadernos Pedagógicos do Pro Jovem Campo-Saberes da Terra)
- GAIGER, Luiz Inácio. "Empreendimento Econômicos Solidários". In: CATTANI, Antônio David (Org.). A Outra Economia. Porto Alegre: Veraz, 2003, p. 135-143.
- IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese de indicadores 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.
- SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – SENAES. Atlas Digital da Economia Solidária: Mapeamento Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), 2013. Disponível em <http://sies.ecosol.org.br/atlas>. Acesso em: 22 de maio de 2020.
- SINGER, Paul. A recente ressurreição da economia solidária no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Souza (org.). Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- SINGER, Paul. Economia solidária: Entrevista com Paul Singer. 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142008000100020. Acesso em: 22 de maio de 2020.

SINGER, Paul. Uma utopia militante: repensando o socialismo. Petrópolis, RJ: Vozes 1998.

VIVER FORA DO SISTEMA. Eduardo Moreira anuncia inédito Banco Popular no Brasil aos moldes do Triodos Bank, 2020. Disponível em: <https://viverforadosistema.org.br/eduardo-moreira-anuncia-inedito-banco-popular-no-brasil-aos-moldes-dotriodos-bank/> Acesso em: 22 de maio de 2020.

OUTRA SAÚDE. A vida calejada das mulheres do campo. por Raquel Torres. Acesso em: <https://outraspalavras.net/outrasaude/se-nao-reconhece-o-papel-e-otrabalho-das-mulheres-entao-nao-e-agroecologia/> Espaço Feminista. Serie Informes/País BRASIL. Situação da mulher rural no Brasil. <http://espacofeminista.org/wp-content/uploads/2018/12/Informe-Mulher-Rural-Brasil.pdf>

Ministério da Economia. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Censo Agropecuário 2017. Censo agropec., Rio de Janeiro, v. 8, p.1-105, 2019.

CANAL RURAL. Mulheres do campo recebem 27% menos do que homens do mesmo setor. Acesso em: <https://www.canalrural.com.br/noticias/mulheres-do-camporecebem-27-menos-do-que-homens-do-mesmo-setor/>



Apoio:



Realização:



Consórcio:

